

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0862/76 (Reautuado em 3/5/78)

INTERESSADO: Ginásio e Escola Normal "Nossa Senhora Auxiliadora"/Lins

ASSUNTO : Curso Supletivo de 1º grau

RELATOR : Consº João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 1804 /78, CPG, Aprov. em 27 / 12 / 78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Curso Supletivo de 1º Grau, modalidade Suplência, nos termos da alínea "c" do artigo 8º da Deliberação CEE nº 14/73, do Centro Educacional "Nossa Senhora Auxiliadora" Lins -SE teve seu Plano aprovado pelo Parecer nº 777/76, em 22 de setembro de 1976.

Volta à consideração da Câmara do 1º Grau pedido de modificação ao Plano no que tange à avaliação do aproveitamento. A direção pretende substituir notas pelas menções A,B,C,D,E como já vem sendo adotado nos demais Cursos do Centro Educacional "Nossa Senhora Auxiliadora".

2. APRECIÇÃO:

A solicitação da Sra. Diretora tem fundamento em Pareceres dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se a modificação do item "Avaliação do Aproveitamento" do Plano do Curso Supletivo modalidade "Suplência", do Centro Educacional "Nossa Senhora Auxiliadora" localizado na Rua Dom Bosco, 431 - Lins (SP), conforme propõe a direção do Centro.

Fica o Estabelecimento obrigado a proceder às alterações regimentais, delas decorrentes.

Encaminhe-se à Secretaria da Educação a segunda via devidamente rubricada.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

a) Conº João Baptista Salles da Silva

Relator

PROCESSO CEE Nº 0862/76 PARECER CEE Nº 1804 /78-2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A ~~CÂMARA~~ DO ENSINO DO PRIMEIRO ~~GRAU~~ adota como SEU Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gilberto Waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de dezembro de 1978

a) Cons^o José Conceição Paixão
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente